



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: 1001244-40.2023.8.26.0260

Classe – Assunto: Recuperação Judicial

Requerente: D.V.R Industrial Ltda.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença de fls. 444/448, proferida em 20/06/2023, que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ n° 34.943.983/0001-11, com endereço à Alameda Santos, n° 705, conj. 14, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP: 01419-902, e-mail: livia@ativosajce.com.br, representada por **Lívia Gavioli Machado**, OAB/SP n° 387.809.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sobas penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 21 de junho de 2023

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**